



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 16/2011

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8501134-41.2011.8.06.0000, oriundo da Comarca de Trairi,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR José Ricart Frota de Souza, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ófícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Trairi, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2011.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 839/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar o DR. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 801/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de CAMPOS SALES - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1458 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do concurso pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, RESOLVE tornar sem efeito o ato de nomeação dos candidatos aprovados no anexo único, tendo em vista requerimentos dos interessados protocolizados neste Tribunal, onde solicitam que os nomes figurem no final da lista de classificação dos respectivos cargos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

Desembargador JOSE ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Anexo Único

CANDIDATO	PROCESSO	CARGO	PUBLIC. DJ	CLASS.